

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**Aviso (extracto) n.º 17 777/2007****Reclassificação profissional**

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna público que, por despacho de 5 de Setembro de 2007, e no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu à reclassificação profissional, nos termos Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, do funcionário desta Câmara Municipal, José Xavier dos Reis Rodrigues, da categoria de jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado principal, para a categoria de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado principal.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

2611047413

JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA**Aviso n.º 17 778/2007****Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da junta de freguesia de 25 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo, sendo o mesmo válido para o lugar acima indicado, cessando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 13 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412/98, de 30 de Dezembro.

3 — Composição do júri — o júri do concurso será constituído por:

Presidente — Maria José Coelho Martins, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos — Custódio Jaime Batista e Susana Gonçalves Matias Picanço, respectivamente tesoureiro e secretária da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes — António Francisco Viegas e Maria Custódia Serra Fernandes Pereira, respectivamente presidente e 1.ª secretária da assembleia de freguesia.

4 — Conteúdo funcional — é o constante no n.º 1 da alínea c) do n.º 2 do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — ser funcionário ou agente em vínculo à Administração Pública e ser detentor da categoria de assistente administrativo, com pelo menos três anos na respectiva categoria.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente da Junta de Freguesia, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria da Junta ou remetido por correio, com aviso de recepção, para a Rua de 24 de Junho, 13, 7580-628 Comporta, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- b) Habilitações literárias;

c) Outras declarações em que se especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae*.

8 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

9 — O método de selecção será constituído por avaliação curricular.

10 — Os critérios de ponderação da avaliação curricular, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — O local de trabalho será na área da freguesia e o vencimento o fixado para a respectiva categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas para consulta na Junta de Freguesia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 de Setembro de 2007. — A Presidente, *Maria José Coelho Martins*.

2611047128

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA**Aviso n.º 17 779/2007**

Nos termos da lei, torna-se público ter a Junta de Freguesia de Marvila, em reunião de 11 de Junho de 2007, deliberado a nomeação das auxiliares de educação Fernanda Maria de Sousa Caetano Morgado e Maria Adelaide da Silva Pereira Mendão de Almeida em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, com vista à sua reclassificação, nos termos da alínea b) do artigo 5.º e da alínea d) do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na categoria de assistente administrativo, escalão 6, índice 249, com direito de opção nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

30 de Julho de 2007. — O Presidente, *Belarmino Silva*.

2611047380

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**Aviso n.º 17 780/2007****Nomeação de desenhador de 1.ª classe**

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 3 de Setembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de desenhador de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, escalão 1, índice 222, o único candidato classificado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007, Rui José Teodoro dos Santos Barba.

7 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luis do Paço Simões*.

2611047445

Aviso n.º 17 781/2007**Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 3 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 878,96 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento das vagas colocadas a concurso.